



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO – PI**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO REGENERENSE

A vereadora Jaqueline Mendes de Lima, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 38, Parágrafo Único, inciso X, do Regimento Interno desta Casa de Leis e art. 34, XVI, da Lei Orgânica Municipal, encaminha o seguinte:

**PROJETO DE LEI:**

Art. 1º - É concedido o título de "Cidadão Regenerense" a Gizeuda Soares da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Regeneração, Estado do Piauí.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias e específicas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Regeneração, 19 de março de 2026.

**Jaqueline Mendes de Lima**  
Vereadora

**Jaqueline Mendes de Lima**  
Presidente  
CPF: 911.295.593-00

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO CNPJ nº 00107790/0001-09**  
**AV. ALBERTO LEAL NUNES, 308, CENTRO, CEP: 64490-000.**  
**EMAIL: [camaramunicipalderegeneracao@gmail.com](mailto:camaramunicipalderegeneracao@gmail.com)**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO – PI**

Senhores(a) Vereadores,

Esta Casa Legislativa reconhece que Gizeuda Soares da Silva, teve e ainda desempenha importante e decisiva participação na comunidade municipal.

Portanto, a homenageada merece que lhe seja conferida a maior distinção que um cidadão pode receber numa terra que lhe acolhe como filha: o “Título de Cidadão Regenerense”.

Câmara de Vereadores de Regeneração/PI, 19 de março de 2026.

**Jaqueline Mendes de Lima**  
Vereador